PORTARIA Nº 102/2018

Barueri, 10 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 101/2018 publicada no dia 07 de julho de 2018, com edição nº 1.049,

CONSIDERANDO, a abertura de processo administrativo disciplinar em face do servidor Bruno Bugiani da Silva,

CONSIDERANDO¸ que o número da matrícula funcional 002149 publicada na referida Portaria pertence a outro servidor,

RESOLVE:

1º - RETIFICAR o número de matrícula funcional do servidor **Bruno Bugiani da Silva**, sendo a **matrícula correta de nº 001192**.

2º - A Portaria de nº 101 de 05 de julho de 2018 permanece válida, sendo esta apenas uma ERRATA dos dados do servidor supramencionado.

3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

4º - Esta Portaria entrará em vigor da data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE